



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância de cargo de Coordenador Escolar, nas Escolas Públicas Estaduais de Fortaleza, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar das escolas constantes do anexo .

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 A inscrição do candidato deverá ser feita na sede da SEFOR, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambeba - CEP: 60.839-900 - Fortaleza – Ceará;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **05 a 14 de fevereiro de 2013**, compreendendo somente os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar ficha de inscrição preenchida;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à SEFOR).

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da SEFOR;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na SEFOR ou na própria escola, no dia **15 de fevereiro de 2013** conforme agendamento prévio, por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **18 de fevereiro de 2013** na SEFOR e na página eletrônica da SEDUC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza CE, 05 de fevereiro de 2013.

José Célio Pinheiro
Francisca Giovanna Lucena de Pontes França
Hernita Carmem Teófilo
Coordenadores da SEFOR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação
Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

ANEXO CHAMADA PÚBLICA – SEFOR PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

Município	ESCOLA/ENDEREÇO	FUNÇÃO	VAGAS
Fortaleza	Júlia Giffoni – EEEP Av. Cel. Matos Dourado, 1348 – Dom Lustosa Tel: 3235.0524 – 3ª Região (SEFOR)	Coordenador Escolar	1
Fortaleza	Juarez Távora – EEEP Rua Min. Joaquim Bastos, 747 – Fátima Tel: 3101.2167 – 4ª Região (SEFOR)	Coordenador Escolar	1
Fortaleza	Profª. Diva Cabral – EEFM Rua Holanda, 401 – Dendê Tel: 3101.5084 – 5ª Região (SEFOR)	Coordenador Escolar	1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação
Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ TEL. FIXO: _____

TEL. CELULAR: _____ MATRÍCULA: _____

END: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____

OPÇÃO DE ESCOLA: _____

Fortaleza, de de 2013

ASSINATURA